

TERMO ADITIVO Nº 06/20 AO CONTRATO Nº 17/13 CELEBRADO ENTRE A CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO LOCADOR, DOMINGOS ANTÔNIO AFONSO, NA FORMA ABAIXO:

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, de um lado a CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D - CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20 e por seu Diretor de Planejamento e Finanças RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20. residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado como LOCADOR, o Sr. DOMINGOS ANTÔNIO AFONSO, português, casado, aposentado, portador da carteira de identidade sob nº W.421.942-H, expedida pelo SE/DPMAF/DPS, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 014.973.327-53, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO GAMA LESSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito ma OAB/RJ sob o nº 152.318, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 014.271.737-10,estabelecido na Rua Capitão Antonio Martins, nº 70, sala 102, Alcântara - São Gonçalo/RJ,, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.126/20, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas Leia Federais nº 8.245/91 e nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação de Prazo</u> – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 09 de março de 2020, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 20 do supramencionado Processo Administrativo.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO</u> - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil), sendo o valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE PAGAMENTO</u> – A cláusula nona do contrato passa a ter a seguinte redação: O pagamento será realizado na tesouraria da CLIN, até o 30º (trigésimo) dia do mês seguinte ao vencido, mediante a apresentação do respectivo recibo, devidamente atestado pela Fiscalização da CLIN.

<u>CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u> - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00

FONTE DE RECURSO: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0145.4191

NOTA DE EMPENHO: 0126/20

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

<u>CLÁUSULA QUINTA – Da Revalidação das Cláusulas</u> – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.999/0001-20



<u>CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação</u> – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 09 de março de 2020.

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA Diretor Presidente - CLIN Contratante

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO Diretor de Planejamento e Finanças- CLIN Contratante

> LEANDRO GAMA LESSA Contratada